



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 092/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092/2024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

“Transfere a comemoração e declara ponto facultativo o dia do Servidor público e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Barrolândia-To, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida de **28 de outubro para 01 de novembro de 2024** a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo ponto facultativo nesta data, no âmbito das repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção, na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único – Atos dos senhores secretários (as) municipais disciplinarão as medidas necessárias

para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Os servidores da **área de saúde** prestarão seus serviços conforme distribuição do chefe da pasta.

Art. 4º - Os servidores da **área de limpeza pública** prestarão seus serviços conforme distribuição do chefe da pasta.

Art. 5º - Os servidores da **área de Transportes** prestarão seus serviços conforme distribuição do chefe da pasta.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Barrolândia, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Publique – se

Cumpra – se

Adriano José Ribeiro

Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROLANDIA -TO, torna público o seguinte processo licitatório: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA FMS nº 012/2024**, visando a Aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia-TO.

FABRICIO RANGEL FERREIRA DE MORAES
Secretário Executivo de Administração

NEUSIMAR DOS REIS
Secretário Executivo de Obras e Serviços Urbanismo

JAMES DE OLIVEIRA LAGES
Secretário Executivo de Agricultura

PAULO ANTONIO DA SILVA
Controlador Geral do Município

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GERALDO VIEIRA SILVA NETO
Vice-prefeito

CLEITON MARINHO DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal -2024

DAMASIO GOMES DA ROCHA NETO
Secretário Municipal de Finanças

ANGELANE MARINHO DE BRITO CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIENE COELHO PEREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br até o dia 25/10/2024 às 13h:00min, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3376-1153, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br ou pelo site <https://www.barrolandia.to.gov.br/>.

Barrolândia - TO, 22 de outubro de 2024.

Lindalva Cardoso de Almeida Santos
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

